



PORTARIA Nº 304/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar a pedido a **Advogada Taisa Radavelli – OAB/SC 34.294** da **Comissão de Direito Cooperativo**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 29 de julho de 2016.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.